

Lei nº 998 de 30 de Outubro de 1978

Dá denominação ao Posto de Saúde do Distrito de Cônego Marinho

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Posto de Saúde José Lisboa da Mota, o Posto recentemente construído naquela localidade pela Municipalidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário